



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. FMS 26/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, (RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DO SUS - UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE), EM RESINA E METÁLICA.

No dia 28/11/2018, o MUNICÍPIO DE CANOINHAS através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito **Sr. Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **KARIN JAQUELINE WAGNER ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 10.174.036/0001-45, com sede à Rua Paraná n.º 38, Bairro Centro, na cidade de Irineópolis/SC, neste ato representada pela sua empresária **Sra. Karin Jaqueline Wagner**, brasileira, solteira, técnico em prótese dentária, portador do RG n.º 23ª R 4.470.636 e CPF n.º 050.813.399-89, residente e domiciliado à Rua Paraná n.º 38, bairro Centro, na cidade de Irineópolis/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato. Credenciamento n.º FMS 06/2017, Processo de licitação n.º FMS 40/2017, Inexigibilidade de Licitação n.º FMS 15/2017.

I – DAS ALTERAÇÕES:

1. DO PRAZO

1.1 O prazo de vigência que era até 31/12/2018, passará a ser até 31/12/2019, conforme Comunicação Interna nº 033/2018, enviada pela Secretaria Municipal de Saúde.

2. DO VALOR

Fica ACRESCIDO ao presente contrato o valor de **R\$ 48.120,00 (quarenta e oito mil cento e vinte reais)**, em razão da prorrogação de prazo contratual, conforme descrito abaixo:

- 11 próteses em resina, ao preço de R\$ 160,00 cada, totalizando R\$ 1.760,00 mensais;
- 9 próteses em estrutura metálica, ao preço de R\$ 250,00 cada, totalizando R\$ 2.250,00 mensais.

3. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.1 De acordo com a Portaria n. 1007/2018, fica a servidora Janice de Fátima Stempinhak, nomeada como responsável pela gestão e fiscalização dos contratos.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante
Gilberto do Passos
Prefeito

KARIN JAQUELINE WAGNER ME

Contratada
Karin Jaqueline Wagner
Empresária

Visto: Winston Beyersdorff Lucchiari
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: